

**Portaria Nº 118/2026**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 0050500071.001195/2026-83;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 18/2026 da Gerência de Gestão e Orçamento – GGOR;

CONSIDERANDO o Despacho nº 787/2026 da Gerência de Capital Humano – GECH e em consonância com o Despacho nº 20/2026 da Gerência de Gestão e Orçamento – GGOR;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar **RICARDO LUIZ FEITOSA FERRAZ**, mat. nº 3510158 para substituir **LINDERSON PEDRO DA SILVA FILHO**, mat. nº 3511200, pela Gerência de Gestão e Orçamento (DAS-5) deste Consórcio, no período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, durante o gozo de férias do titular do Cargo;

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário;

Recife, 13 de agosto de 2026.

DIRETOR PRESIDENTE

a) MATHEUS FREITAS

Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 13/08/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 14/08/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91014769** e o código CRC **308AB3F3**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510